



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0012 /2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020 - FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DO FIM QUE ESPECIFICA.
- PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 55.719,91(CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0012 /2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DO
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado a pedido o Sr. **FLORISVALDO BARRETO DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DA CIDADE**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Urbanos, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 30 de Junho de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para a prestação do serviço de seguro total para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valor:

ITEM	LICITANTE	VALOR
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 11.725,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 23 de junho de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 55.719,91 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 04 de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Presidente Tancredo Neves, bem como estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 02 de abril de 2020, que informa a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a situação de calamidade pública do município em virtude do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2113 de 08 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 55.719,91 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo Único deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 13 de 29 junho de 2020)

1. Dotação Adicionada:

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal Saúde	
Ação:	2.007 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	006 – Saúde para Todos	
Categoria Econômica:	3 – Despesa Corrente	
Modalidade Aplicação:	1 - Pessoal e Encargos Sociais	
Elementos de Despesa:	Descrição	Valor – R\$55.719,91
	04 – Contratação por Tempo Determinado	55.719,91
Fonte Recursos:	14 – Transferências do Sistema Único de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000754

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano 5

2. Dotação Anuladas

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal Saúde		
Ação:	1.025 – Construção e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		Valor – R\$55.719,91
Classificação da Despesa	Descrição		55.719,91
Fonte Recursos:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
	14 – Transferências do Sistema Único de Saúde		